

51°18'3.30"W

51°16'7.08"W

51°14'10.85"W

51°12'14.63"W

51°10'18.40"W

51°8'22.17"W

21°49'28.86"S

21°51'25.08"S

21°53'21.31"S

21°55'17.54"S

21°57'13.76"S

21°59'9.99"S

22°16'21"S

22°32'44"S

21°49'28.86"S

21°51'25.08"S

21°53'21.31"S


21°55'17.54"S

21°57'13.76"S

21°59'9.99"S

22°16'21"S

22°32'44"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola UC Unidade de Conservação □ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

0 700 1400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIFRAS 2000
Unidade Projecção: UTM
Unidade Escala do IBGE: 1:50000

Coordenadas: Lado: 22.01 Longitude: -51.24
Localização no reaparelho: SIFRAS 2000

Coordenação Técnica e Terceira Edição de Entidades Territoriais - CITE
Unidade Projecção: UTM
Unidade Escala do IBGE: 1:50000
Distribuição e Disseminação da Informação: CITE

MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA elabora e publica a periodicidade de fontes ou unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170
Telefone: 51 2500-0000
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

51°18'3.30"W

51°16'7.08"W

51°14'10.85"W

51°12'14.63"W

51°10'18.40"W

51°8'22.17"W